



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
FUNDAÇÃO OSORIO**

**“Formando hoje o cidadão do amanhã”**

PORTARIA Nº. 13 - FO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Aprova as INSTRUÇÕES REGULADORAS  
PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS NA  
FUNDAÇÃO OSORIO - 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO OSORIO, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas pelo inciso XIV, do artigo 18, do Estatuto da Fundação Osorio, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 27 de Junho de 1996, resolve:

Art 1º - Aprovar as Instruções Reguladoras para Solicitação de Vagas na Fundação Osorio - 2021.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul, com uma linha horizontal abaixo dela.

**LUIZ SÉRGIO MELUCCI SALGUEIRO** - Coronel  
Presidente e Diretor de Ensino da Fundação Osorio



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
FUNDAÇÃO OSORIO**

**“Formando hoje o cidadão do amanhã”**

**INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS NA  
FUNDAÇÃO OSORIO 2021**

**Portaria Nº 13, de 28 de setembro de 2020.**

**1. REFERÊNCIA**

- I. Estatuto da Fundação Osorio Anexo I - Capítulo I (**Decreto nº 1.944 de 27 de Junho de 1996**);
- II. Regimento Interno da Fundação Osorio (1996).

**2. FINALIDADE**

Regular a seleção dos candidatos à matrícula, para ingresso de novos alunos no 1º Ano do Ensino Fundamental.

**3. OBJETIVO**

Normatizar o processo de admissão de novos alunos na Fundação.

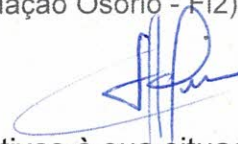
**4. MISSÃO DA FUNDAÇÃO OSORIO**

A Fundação Osorio tem a finalidade de instruir, profissionalizar, educar e, em especial, ministrar os Ensinos Fundamental, Médio/Profissionalizante aos filhos(as), dependentes legais de militares do Exército e demais Forças Singulares e, havendo vagas disponíveis, após atendimento aos citados anteriormente, atender a filhos(as) e dependentes legais de militares das Forças Auxiliares e de Civis.

**5. ORIENTAÇÕES GERAIS**

a. Inscrição

- I. A solicitação de vaga para a Fundação Osorio será realizada no período de **13 de outubro** a **03 de novembro** de 2020 pela internet;
- II. A FICHA DE SOLICITAÇÃO DE VAGA, para preenchimento, estará disponível somente na página eletrônica [www.fosorio.g12.br](http://www.fosorio.g12.br) desta Instituição de Ensino;
- III. Os interessados deverão se cadastrar e imprimir a “ficha de solicitação de vaga” com o número do Processo.



Observações:

- 1) O solicitante é responsável por todas as informações prestadas relativas à sua situação e à do candidato;
- 2) A idade mínima para matrícula é de 06 (seis) anos completos até 31 de março do ano da matrícula.
- 3) Os militares das Forças Auxiliares (PMERJ e CBMERJ), depois de inscritos, deverão comparecer em suas Diretorias de Assistência Social, com o protocolo, para dar entrada na solicitação de vagas.

b. Seleção e critérios

I. **Não** haverá possibilidade de mudança do ano escolar solicitado por ocasião da inscrição para efeito de matrícula na instituição.

II. As vagas para o 1º ano do Ensino Fundamental, portão de entrada da Escola, serão destinadas da seguinte forma:

50% ao público em geral, **mediante sorteio** e 50% distribuídas aos amparados pelas regras estatutárias e regimentais da Fundação Osorio e órgãos conveniados.

III. O sorteio da Fundação Osorio para preenchimento das vagas para o 1º ano do Ensino Fundamental será realizado no dia **01 de dezembro de 2020**, às **08:00** horas, no auditório FRANCISCA OSORIO MASCARENHAS, na Rua Paula Ramos 52, Rio Comprido.

IV. Poderão assistir ao sorteio 1(um) familiar por candidato, até o total de 100(cem) responsáveis.

c. Matrícula

I. As matrículas serão feitas na Secretaria Escolar, de forma presencial, no horário das **8:00 às 12:00** horas, de **07/12/2020** até o dia **15/01/2021**;

II. Os dados da FICHA DE SOLICITAÇÃO DE VAGA que **não** puderem ser comprovados e **não** estiverem de acordo com a documentação escolar apresentada, inviabilizarão a matrícula do aluno(a);

III. Os responsáveis pelos novos alunos deverão entregar, no ato da matrícula, os documentos relacionados no Anexo "A", assim como a FICHA DE SOLICITAÇÃO DE VAGA assinada. Contudo, a entrega dos Exames Médicos terá o prazo máximo até o dia 21/01/2021;

IV. Os militares encaminhados por força dos Instrumentos de Acordo deverão apresentar ofício dos respectivos órgãos parceiros;

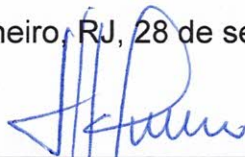
V. É indispensável aos militares, **cujos dependentes sejam selecionados**, apresentarem cópia da respectiva identificação para efetuar a matrícula;

VI. Com intenção meramente estatística, a Secretaria Escolar verificará quantos militares do Exército participam da contribuição voluntária em favor da Fundação Osorio (Z-40) e, se já forem pais de alunos, quantos estão inscritos na APAFO;

(Continuação das Instruções Reguladoras para Solicitação de Vagas na Fundação Osorio - FI3)

VII. O **não** comparecimento para entrega da documentação referente à matrícula, no período estabelecido, implicará na anulação da concessão da vaga passando a mesma para outro solicitante;

Rio de Janeiro, RJ, 28 de setembro de 2020.



---

**LUIZ SÉRGIO MELUCCI SALGUEIRO** - Coronel  
Presidente e Diretor de Ensino da Fundação Osorio



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
FUNDAÇÃO OSORIO

“Formando hoje o cidadão do amanhã”

INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS 2021

ANEXO “A”

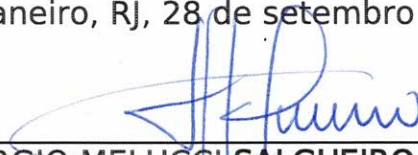
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM APRESENTADOS NO ATO DA  
MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS NA FUNDAÇÃO OSORIO - 2021

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA	
ALUNO	Carteira de identidade do(a) candidato(a) (se possuir) - Cópia
	Certidão de nascimento do(a) candidato(a) - Cópia
	Declaração de transferência
	O aluno deverá estar presente no ato da matrícula para identificação visual - <b>com blusa branca e cabelo no padrão da escola- vide manual do aluno (site) - <a href="http://www.fosorio.g12.br">www.fosorio.g12.br</a></b>
	Histórico Escolar (original ou cópia autenticada)
	Comprovante de residência - Cópia
PAIS/RESPONSÁVEL	Carteira de identidade dos pais / responsável - Cópia
	CPF ( <b>somente número</b> )
	Sentença judicial da guarda/filhos (Separação, Divórcio ou Dissolução de União Estável) - Cópia
	Termo de adoção, quando for o caso - Cópia
	Termo de guarda e responsabilidade do menor, quando for o caso - Cópia
	Atestado de Óbito do pai ou mãe - caso o candidato seja órfã(o) - Cópia
MILITAR	Declaração de beneficiários (filho(a) de militar) - Cópia
	Documento que publicou a apresentação do(a) responsável na OM de destino Cópia
	Documento (BI, Portaria, DOU, etc..) que publicou a movimentação do(a) militar - Cópia
	Documento (DOU ou Portaria) que publicou a transferência para a reserva remunerada, uma vez comprovada a mudança de sede e a fixação de residência em localidade assistida pela Fundação Osorio - Cópia
	BI que publicou a dependência econômica (dependentes de militares) - Cópia
	Título de Pensão Militar (se órfã(o) de militar) - Cópia

Obs: todas as cópias deverão estar acompanhadas dos documentos originais.

<b>EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS NA DATA DA MATRÍCULA</b>	
<b>ALUNO</b>	Laudo médico liberando para atividade física
	Em caso de doenças em tratamento crônico, laudo médico
	Caderneta ou comprovação de vacina atualizada (cópia).
	Exame de audiometria
	Exame oftalmológico (Acuidade visual)
	Hemograma Completo, tipagem sanguínea e fator RH
	Anexar carteira do plano de saúde (particular ou militar), caso o aluno possua

Rio de Janeiro, RJ, 28 de setembro de 2020.



---

**LUIZ SÉRGIO MELUCCI SALGUEIRO** - Coronel  
Presidente e Diretor de Ensino da Fundação Osório